



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 637/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR a Defensor Público Dr. **Ricardo Moura Marinho** de suas atividades junto à Defensoria Regional de Cocal, no dia 09/11/2016, para participar do Curso de Formação dos Defensores Públicos.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 04 de novembro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral